

PORTARIA Nº 01/2025 – JEMG/2025

“Dispõe sobre a Composição da Comissão
Disciplinar para etapa estadual do JEMG/2025”

O presidente da Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições,

E,

- I) **CONSIDERANDO** a impossibilidade da presença de todos os membros da Comissão Disciplinar, conforme disposto no Artigo 5º do Código Disciplinar dos Jogos Escolares de Minas Gerais,
- II) **CONSIDERANDO** as indicações feitas pela Subseção OAB/MG de Pará de Minas-MG, em 8/7/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a Comissão Disciplinar que terá sede especial para atuar na etapa estadual do JEMG/2025, prevista para o período de 4/8/2025 a 9/8/2025 (modalidades coletivas e individuais), com sede em Pará de Minas-MG.

Artigo 2º- A Comissão Disciplinar do JEMG/2025, etapa estadual – sede Pará de Minas-MG terá a seguinte composição:

- I) Auditor/Presidente: Dr. Paulo Sérgio de Oliveira OAB/MG 52.540.
- II) Auditor/Vice-Presidente: Dr. Murilo Cláudio Coelho OAB/MG 39.732.
- III) Auditor: Dr. Flávio Medina Júnior OAB/MG 142.937 (indicado pela subseção da OAB/MG de Pará de Minas-MG).
- IV) Auditor: Dr. Vinicius Fernando Santos Tenório OAB/MG 216.807 (indicado pela subseção da OAB/MG de Pará de Minas-MG).

- V) Auditora: Dra. Thaís Cristina dos Santos Sousa OAB/MG 154.071
(indicada pela subseção da OAB/MG de Pará de Minas-MG).
- VI) Procuradora: Dra. Mariana Ribeiro de Paula OAB/MG 149.031
(indicada pela subseção da OAB/MG de Pará de Minas-MG).
- VII) Procuradora Suplente: Dra. Michelly Ferreira Rassilan OAB/MG
195.932 (indicada pela subseção da OAB/MG de Pará de Minas-MG).
- VIII) Secretário: Daniel Toscanini Borja Godinho.

Artigo 3º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2025.



Paulo Sérgio de Oliveira

Presidente da Comissão Disciplinar